



**MOÇÃO N° 329**

APELO pela implementação de emendas ao Projeto de Lei 1.444/20, da Deputada Federal Alice Portugal, que estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

**APRESENTADA**

*Alice Portugal*  
Presidente

07/07/2020

**APROVADO**

*Alice Portugal*  
Presidente  
07/07/2020

Estamos vivendo uma situação muito delicada.

Em meio a esse momento de fragilidade social, foi apresentado o Projeto de Lei 1.444/20, referente às medidas de apoio à mulher vítima de violência durante a pandemia de Covid-19.

Entendemos a importância de combatermos a violência contra as mulheres, porém, esse projeto também abre brechas para o financiamento público e promoção do aborto no nosso país.

E por este motivo apelamos pela implementação de emenda ao projeto em tela, nos seguintes termos:

"NENHUM DOS RECURSOS ESPECIFICADOS NESTE PROJETO PODERÃO SER APLICADOS EM EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS OU ATIVIDADES QUE ENVOLVAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, O ABORTO PROVOCADO".

Solicitamos, ainda, emendas supressivas nos seguintes artigos do substitutivo do PL 1.444:

- (1) Artigo 5º-C, que estabelece a BOLSA ABORTO.
- (2) Artigo 5º-D, Inciso I, que cria o DISQUE ABORTO.
- (3) Artigo 5º-D, Inciso II, que inclui no projeto os DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.

Assim,

*Douglas*  
/n/daives

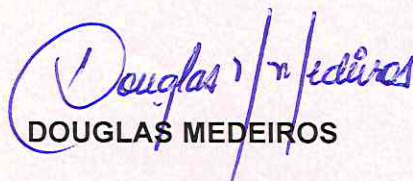


**Apresentamos** à mesa, na forma regimental, sob apreciação do plenário, esta MOÇÃO DE APELO pela implementação de emendas ao projeto de lei 1.444/20, da deputada federal Alice Portugal, que estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro;
2. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares Alves;
3. Secretária Nacional da Família, Dra. Ângela Vidal Gandra Martins;
4. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM);
5. Deputado Federal Enrico Van Blaricum de Graaff Misasi;
6. Deputado Estadual Reinaldo Alguz;
7. Prefeito de Jundiaí, Sr. Luiz Fernando Machado;
8. Assessor de Políticas de Direitos Humanos de Jundiaí, Sr. Paulo Fernando de Almeida;
9. Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo;
10. Presidente da Comissão Episcopal Pastoral pela Vida e Família da CNBB, Dom Ricardo Hoepers;
11. Bispo Referencial Sul I da CNBB para a Defesa da Vida, Dom Eduardo Malaspina;
12. Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Vicente Costa;
13. Assessor da Comissão em Defesa da Vida da Diocese de Jundiaí, Pe. Leandro Megeto;
14. Coordenador da Comissão em defesa da Vida da Diocese de Jundiaí, Sr. Fábio Luiz Cuberos;
15. Coordenador da Pastoral Familiar de Jundiaí, Sr. Oswaldo Amaral.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2020.

  
DOUGLAS MEDEIROS



**147ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/07/2020**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA**

**MOÇÃO 329 – DOUGLAS MEDEIROS**

APELO pela implementação de emendas ao Projeto de Lei 1.444/20, da Deputada Federal Alice Portugal, que estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

Autor do Requerimento: DOUGLAS MEDEIROS

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA